

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (**BI 175528**) - Licenciado, na Unidade de I&D CIIC - Computer Science and Communications Research Centre, no âmbito do projeto “**NEUROLYMPICS - Neuro-Centric Multimodal Control System**”, referência COMPETE2030-FEDER-02199700, cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa de Inovação e Transição Digital (PITD), no âmbito do Programa PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Inteligência Artificial.

. **Destinatários:** Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins que estejam matriculados num curso de mestrado em Engenharia informática ou áreas afins. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa].

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em outubro de 2025.

. **Plano de trabalhos:** A presente bolsa enquadra-se no projeto em copromoção NEUROLYMPICS – Neuro-Centric Multimodal Control System, incidindo nas atividades de estudos preliminares, especificações técnicas, modelação e desenho do sistema. O trabalho a desenvolver envolve a análise contínua do estado da arte, a definição e especificação de requisitos técnicos e funcionais, bem como a conceção de modelos de dados, algoritmos de sincronização e modelos de análise e aprendizagem aplicados a sinais cerebrais e fisiológicos.

Os objetivos da bolsa são:

1. Levantamento do estado da arte científico e tecnológico na área das interfaces cérebro-computador e sinais fisiológicos;
2. Apoio à definição de requisitos técnicos e funcionais do sistema, incluindo aspetos de escalabilidade, desempenho e ergonomia;
3. Especificação técnica e arquitetural do sistema e dos processos de aquisição e integração de dados;
4. Desenho e conceção do *ground truth dataset*, garantindo sincronização temporal de sinais cerebrais e fisiológicos e escalabilidade para milhões de registos;
5. Desenvolvimento de modelos de análise e classificação de dados, capazes de estabelecer relações entre fontes de sinal e prever comandos;
6. Conceção de modelos de aprendizagem automática e adaptativa, que assegurem a evolução contínua do sistema, aumentando a autonomia e a precisão da classificação;
7. Contribuição para a documentação científica e técnica dos resultados.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, da ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Politécnico de Leiria, sito em Leiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Sílvio Priem Mendes.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Sílvio Priem Mendes (presidente), Paulo Jorge Gonçalves Loureiro e Anabela Moreira Bernardino (vogais efetivos), João da Silva Pereira e Rolando Lúcio Germano Miragaia (suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 06 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante Análise Curricular e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica - AE (25%);
- Classificação do grau académico - Cf (25%);
- Experiência/conhecimentos gerais - E (20%);
- Conhecimentos específicos na área - CE (30%);

Sendo a nota final (NF) = [AE*0,25 + Cf*0,25 + E*0,20 + CE*0,30].

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e submetidas para o endereço

(https://recrutamento.ipleiria.pt/admin/manager/recruitment_processes/75), acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico (opcional na fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 03 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção

